



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
CONSELHO CURADOR

**Resolução N° 54/2020 - CONCUR (10.17.05.01)**

**N° do Protocolo: 23205.016533/2020-64**

**Chapecó-SC, 07 de dezembro de 2020.**

Aprova a Prestação de contas do Processo n° 23205.102847/2018-64, projeto intitulado: "Inflamação e metabolismo oxidativo na ovário-histerectomia convencional ou videoassistida em cadelas".

O CONSELHO CURADOR (CONCUR) DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS), no uso de suas atribuições legais, e considerando:

- a. o Art. 57, inciso VII, do Estatuto da UFFS; e
- b. as deliberações em sua 6ª Sessão Extraordinária de 2020,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Aprovar a Prestação de Contas do Processo n° 23205.102847/2018-64, projeto intitulado: "Inflamação e metabolismo oxidativo na ovário-histerectomia convencional ou videoassistida em cadelas", conforme recomendação do Parecer n° 44/CONCUR/UFFS/2020.

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, tendo em vista o disposto no parágrafo único do art. 4º do [Decreto n° 10.139/2019](#).

Sala das Sessões do Conselho Curador (em caráter excepcional, por aplicativo de reuniões on-line), 4ª Sessão Extraordinária, em 04 de dezembro de 2020.

ANDERSON ANDRÉ GENRO ALVES RIBEIRO  
Presidente do Conselho Curador

*Documento não acessível publicamente*

***(Assinado digitalmente em 07/12/2020 10:59)***  
**ANDERSON ANDRE GENRO ALVES RIBEIRO**  
*PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR*  
*ACAD - ER (10.44.05)*  
*Matricula: 1507453*

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.uffs.edu.br/public/documentos/index.jsp>  
informando seu número: **54**, ano: **2020**, tipo: **Resolução**, data de emissão: **07/12/2020** e o código de  
verificação: **b94a4e08fb**